



RESOLUÇÃO Nº 036/2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2024, e dá outras providências.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP, Prefeito Nirlei Cristiani, após aprovação na CLXXV Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 01/12/2023, no Município de Varginha, de conformidade com o art. 30, incisos X e XI, do Estatuto da AMBASP, e no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado no decorrer do ano de 2024, sem impactar no limite de que trata o art. 4º da LOA 2024, a abertura de créditos adicionais suplementares, nas dotações do orçamento vigente, até os seguintes limites:

I – 100,00% (cem por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2023;

II – 100,00% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2024, caso ocorra; e

III – Fica autorizado ainda, a movimentação de recursos entre dotações, de um mesmo programa, no âmbito de cada unidade orçamentária da LOA 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Varginha, 07 de dezembro de 2023

Nirlei Cristiani
Prefeito de Ilícinea
Presidente da AMBASP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 13, 12, 23

